



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0092, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como em atenção à conveniência e à oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 162 de 31 de dezembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Jacuípe – BA estabelece que, a critério da Administração, poderá ser concedida licença-prêmio de três meses ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Daniela São Paulo Vieira;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Municipal opinando pela concessão da Licença-Prêmio requerida pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pleito de concessão de Licença-Prêmio, formulado pela servidora Daniela São Paulo Vieira, matrícula funcional 3980, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - O(a) Servidor(a) mencionado(a) acima deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado(a), no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 07 de agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
CNPJ n. 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira, n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA. CEP: 44640-000**

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

